

Canoinhas, 05 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

André Flenik

Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Ref. Ofício nº 327/2024/AL

Em resposta a **INDICAÇÃO Nº 359/2024 – Vereador André Flenik**, segue:

- Os Proprietários dos imóveis lindeiros às referidas vias, serão identificados e notificados para realizar o serviço solicitado.

Isso posto, fico à disposição.

Respeitosamente.

Agostinho Machado Filho
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2024 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p666afaf4d3e31>.
POR AGOSTINHO MACHADO FILHO EM 13/06/2024 10:58

